

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N.º 2016 (Do Sr. Ricardo Tripoli)

Solicita realização de Audiência Pública para debater o abate da onça Juma, executada em 20/06/2016, após a passagem da tocha olímpica por Manaus (AM).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para tratar do abate da onça Juma, executada em 20/06/2016, após a passagem da tocha olímpica por Manaus (AM). Para debater o tema, sugerimos que sejam convidados os seguintes representantes:

- O Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), Sr. Alcimar Marques de Araújo Martins;
- O Secretário Estadual de Meio Ambiente do Amazonas, Sr. Ademir Stroski;
- Ilma. Sra. Dra. Cristina Harumi Adania, Coordenadora de Fauna da Associação Mata Ciliar e doutoranda pelo Departamento de Reprodução

Animal, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (USP).

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente, a audiência pública em questão tem o intuito de discutir a morte de Juma, a onça que participou de uma cerimônia com a tocha olímpica em Manaus (AM), no último dia 20/06/2016. O animal, ameaçado de extinção, foi abatido com um tiro de pistola no Centro de Instrução de Guerra na Selva (Cigs) logo após ser exibido no evento olímpico. Como outra onça, apelidada de Simba, ela havia sido acorrentada e apresentada ao público durante a cerimônia.

O destino trágico de Juma chama a atenção para a situação cada mais precária da espécie, listada como ameaçada no Brasil pelo Ibama em 2003. É um animal que exige extensas áreas preservadas para sobreviver, caçando espécies como capivaras e até jacarés. Ela vem sendo ameaçada pelo desmatamento, não apenas na Amazônia como também no Pantanal e no Cerrado.

O debate que, por ora, propomos é fundamental para que esta Comissão possa se debruçar a respeito do comprometimento nas apurações e providências visando a punição aos responsáveis pelo episódio que culminou na execução do animal.

Faz-se urgente no país a promulgação de normativa apta a coibir a exposição pública e a exibição de animais silvestres nativos em eventos de quaisquer natureza, notadamente de animais integrantes da fauna silvestre brasileira sob a tutela de Centros de Conservação de Animais Silvestres; CETAS – Centros de Triagem de Animais Silvestres; CRAS – Centros de Reabilitação de Animais Silvestres; Zoológicos e estabelecimentos congêneres, voltados às atividades isoladas ou concomitantemente, de conservação, pesquisa, educação, reabilitação e soltura, que estejam sob a égide das Forças Armadas Brasileiras.

Ao que se percebe, uma série de infrações administrativas e penais, bem como condutas omissivas e de evidente despreparo técnico e insensibilidade contribuíram para o desfecho que provocou a morte irreparável de um dos mais belos exemplares de felinos topo de cadeia do mundo. A perda é lastimável enquanto espécie, e enquanto indivíduo, vez que sua vida foi abreviada.

A onça-pintada, um dos cinco felinos do gênero panthera, é o terceiro maior felino do mundo e o maior do continente americano, exerce imprescindível função ecológica para o equilíbrio dos biomas de ocorrência, e, como todo ser vivo, também responde pela preservação destes ecossistemas. No Brasil, a onça-pintada é listada pelo IBAMA como ameaçada de extinção. Globalmente é classificada como “quase ameaçada”, tendo sido incluída no Apêndice I da CITES (Convenção do Comércio em Espécies Ameaçadas). A espécie já foi extinta em dois dos 21 países de ocorrência. No Brasil são apenas 11.750 exemplares remanescentes em vida livre.

A exposição da onça JUMA, em evento de cunho olímpico e de visibilidade internacional, acorrentada e acuada, por si só já representou um afronta aos preceitos éticos, à vida e à biodiversidade. O trágico desfecho terminou por demonstrar o quanto distantes estão as autoridades de seu escopo maior. Pela relevância e complexidade do tema, pedimos aprovação da audiência.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2016.

Deputado Ricardo Tripoli (PSDB/SP)